ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, realizou-se reunião extraordinária da Câmara de Graduação da Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pela professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, para cumprir a seguinte pauta: 1. Data da próxima reunião; 2. Manutenção de vaga para o curso de Medicina, na área de Clínica Médica, em função da exoneração da professora Roberta de Alvarenga Batista. (Processo 23122.003019/2019-45). Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias; 3. Manutenção de vaga para o curso de Medicina, na área de Medicina de Família e Comunidade, em função da exoneração do professor Pablo Antônio Oliveira. (Processo 23122.003159-2019-13). Relatora: Edilene Aparecida Araújo da Silveira; 4. Aprovação das grades horárias dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Bioquímica e Medicina para o primeiro semestre de 2019; 5. Projeto de Ensino "Dissecação e Conservação de Peças Cadavéricas para Estudo de Anatomia Humana". (Processo 23122.019532/2018-77). Relator: Gustavo Machado Rocha; 6. Proposta de criação de Núcleo de Estudos e Pesquisas intitulado "Núcleo de estudos e pesquisas: história e memória da enfermagem e da saúde no centro-oeste mineiro" (CEHMESCOM). Interessada: Profa Elen Soraia de Menezes Cabral, Relator: Renê Oliveira do Couto; 7. Oferecimento de LIBRAS no CCO; Informes: 1.Líder do GADPF - Produtos Farmacêuticos - reeleita profa Ana Gabriela Reis Solano; 2.Líder do GAD Ciências Humanas - reeleita profa Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos; 3.Líder do GADPN -Produtos Naturais - eleito profo João Máximo de Siqueira. Estiveram presentes os membros docentes Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Gustavo Machado Rocha, Renê Oliveira do Couto e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Compareceram também a representante técnica administrativa Patrícia Cristina de Faria e representante discente Lohanna Souza França Moreira de Oliveira. Justificaram ausência os professores Humberto Ferreira de Oliveira Quites e Joaquim Maurício Duarte Almeida e o

Van Van

& flar pol

representante discente Tiago de Andrade Paixão, este inclusive informando que fez transfência para outra universidade. A presidente iniciou a reunião pela leitura dos informes. Em seguida passou à leitura da pauta, tendo sido aprovada por todos. Item um: Data da próxima reunião. Ficou definida para o dia 23 de maio de 2019 às 15 horas. Na oportunidade, a presidente consultou a assembléia sobre a nomenclatura da reunião, se deveria constar como extraordinária, uma vez que não estava agendada, ou ordinária, já que segundo regimento interno da Câmara, consta a informação de que as reuniões são bimestrais. Após discussão pela assembléia, ficou definido que bimestrais constarão como ordinárias, mesmo sem reuniões agendamento prévio, e reuniões excendentes irão constar como extraordinárias. Foi deliberado ainda que não seria necessário alterar a nomenclatura da presente reunião. Item dois: Manutenção de vaga para o curso de Medicina, na área de Clínica Médica, em função da exoneração da professora Roberta de Alvarenga Batista. (Processo 23122.003019/2019-45). A relatora, professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, fez a leitura do parecer 001/2019, pautado na anuência do Grupo de atuação docente Clínica Médica e Especialidades quanto a necessidade da manutenção e encargos didáticos dos membros do referido GAD. Voto da relatora: "Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável a solicitação de Manutenção da vaga para o curso de Medicina, na área de clínica Médica." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item três: Manutenção de vaga para o curso de Medicina, na área de Medicina de Família e Comunidade, em função da exoneração do professor Pablo Antônio Oliveira. (Processo 23122.003159-2019-13). A relatora, professora Edilene Aparecida Araújo da Silveira, fez a leitura do parecer 002/2019, cujo voto foi favorável à manutenção de vaga na área de Medicina de Família e Comunidade. O parecer foi colocado em discussão e a assembléia entendeu que os encargos didáticos informados para o Grupo de Atuação Docente Integração Ensino Serviço Comunidade não estavam claros e foi solicitado à relatora que o processo baixasse em diligência para que sejam apresentadas informações mais completas da carga horária. Na oportunidade, foi discutido também a proposta de normatizar e criar um modelo para apresentação dos

100 mg



encargos didáticos pelos Grupos de Atuação Docente. O professor Gustavo Machado Rocha se prontificou a criar e apresentar um modelo/normatização na próxima reunião. Diante do exposto, a relatora alterou o voto, conforme segue: "Face ao contido no mérito, o processo será baixado em diligencia para completar as informações solicitadas." O parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item quatro: Aprovação das grades horárias dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Bioquímica e Medicina para o primeiro semestre de 2019. As grades horários foram aprovadas por unanimidade. Item cinco: Projeto de Ensino "Dissecação e Conservação de Peças Cadavéricas para Estudo de Anatomia Humana". (Processo 23122.019532/2018-77). O relator, professor Gustavo Machado Rocha, contextualizou o assunto lembrando que em seu parecer anterior não havia aprovado o processo, pois solicitou que fosse apresentada uma autorização da diretoria do campus e anuência do Grupo de Atuação Docente Cirurgia. Em seguida, fez a leitura do parecer 003/2019, onde descreveu que as proponentes encaminharam um ofício informando que médicos cirugiões serão convidados a colaborar no projeto, mas não farão parte da equipe. Sendo assim, não há necessidade de constar uma anuência. Voto do relator: "O projeto proposto encontra-se adequadamente redigido e justificado, com potencial de contribuir para um melhor estudo da Anatomia Humana utilizando o acervo de peças cadavéricas já existentes no laboratório. A equipe proponente apresentou carta de autorização da Diretoria do CCO, conforme recomendado em parecer anterior. Dessa forma, face ao contido no mérito, voto pela aprovação deste Projeto de Ensino proposto. Salvo melhor juízo, cumpra-se." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item seis: Proposta de criação de Núcleo de Estudos e Pesquisas intitulado "Núcleo de estudos e pesquisas: história e memória da enfermagem e da saúde no centrooeste mineiro" (CEHMESCOM). Interessada: Profa Elen Soraia de Menezes Cabral. O relator, professor Renê Oliveira do Couto, fez a leitura do parecer 004/2019 favorável a proposta de criação do núcleo de estudos e pesquisas. No entanto, informou que a referida proposta deve atender o parágrafo segundo do artigo 26 da Resolução CONSU nº 004, de 14 de

Mary Mary

J. Pol

março de 2011(Modificada pela Res. 038/2013), conforme segue no voto do relator: "A proposta vai de encontro os requisitos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 da UFSJ, podendo corroborar com o cumprimento da missão da UFSJ de desenvolver com excelência as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma indissociável, por meio da produção e socialização dos conhecimentos acadêmico, tecnológico, artístico e filosófico, tendo como parâmetros os princípios éticos e humanísticos. Face ao contido no mérito, voto pela aprovação da proposta, desde que a autora providencie e apresente documento indicando informações detalhadas dos docentes, técnicos administrativos e discentes que integrarão o Núcleo de Estudos no momento de sua criação como determina o § 2º do Art. 26 da Resolução CONSU nº 004, de 14 de março de 2011(Modificada pela Res. 038/2013). Em última análise, considerando os resultados esperados no concernente à geração de produção científica, sugere-se que sejam observados sobremaneira os aspectos legais e éticos relativos à utilização da imagem e saberes obtidos de terceiros. Salvo melhor juízo, cumpra-se." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item sete: Oferecimento de LIBRAS no CCO. A presidente passou a palavra ao professor Gustavo Machado Rocha e o mesmo explicou que, segundo decreto da Presidência da República nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, há recomendação para que todo curso de educação superior tenha Libras como disciplina curricular optativa, sendo obrigatória apenas para licenciatura. No entanto, falou que o Instrumento de Avaliação dos Cursos, considera a oferta da disciplina Libras e é pontuada pelo MEC, o que desfavorece os cursos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu quando avaliados. Falou ainda que já havia solicitado um professor de Libras para o Campus, mas a resposta foi negativa. Após discussão pela assembléia, o professor Gustavo Machado Rocha se prontificou a levantar as justificativas possíveis para requerer um docente na área de Libras, para enviar um documento fundamentado à Congregação do campus, solicitando a esta o encaminhamento referente solicitação. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião. Divinópolis, 21 de março de 2019.

1 Segn

Edilene Aparecida Araújo da Silveira
Gustavo Machado Rocha
Renê Oliveira do Couto PENE OLIVEIRA 20 COUTO
Telma Porcina Vilas Boas Dias
Vanessa Jaqueline da Silva Oliveira dos Santos
Patrícia Cristina de Faria atricia Cristina de Faria
Lohanna Souza França Moreira de Oliveira